



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Resolução nº 01](#), de 12 de novembro de 2010, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 16 de dezembro de 2013, bem como o afastamento regular da Procuradora da República Luciana da Costa Pinto, resolve:

I – Designar a Procuradora da República LUCIANA DA COSTA PINTO, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para officiar nos autos nº 0006868-80.2005.403.6181, em trâmite perante a 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

II – Designar o Procurador da República DENIS PIGOZZI ALABARSE, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para, entre 30 de janeiro e 07 de fevereiro de 2014, período de afastamento da Procuradora da República referida no inciso I da presente Portaria, officiar nos autos supramencionados;

III – Determinar sejam encaminhados os autos ao Procurador da República referido no inciso II da presente Portaria, bem como seja dada ciência à Divisão Criminal Judicial e à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

**ANAMARA OSÓRIO SILVA  
Procuradora-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo**